

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012**

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

28 de março de 2012, às 10:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia” ou “Santander”).

PRESENÇA:

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Marcial Angel Portela Alvarez – Vice-Presidente do Conselho de Administração; os Srs. José de Menezes Berenguer Neto, José de Paiva Ferreira, José Roberto Mendonça de Barros, e a Sra. Viviane Senna Lalli – Conselheiros. Ausentes por motivo justificado os Srs. José Antonio Alvarez Alvarez e José Manuel Tejón Borrajo.

CONVOCAÇÃO:

A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Clemente Giacometti, que convidou o Sr. Marco Antônio Martins de Araújo Filho, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, para exercer a função de Secretário.

ORDEM DO DIA:

(a) Aprovar a proposta de declaração de Juros sobre Capital Próprio da Companhia, no montante de R\$ 400.000.000,00, conforme proposta da Diretoria Executiva, de 27 de março de 2012; (b) aprovar o relatório contendo as políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de crédito; (c) aprovar o relatório contendo as políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de mercado; (d) aprovar o relatório contendo as políticas e as estratégias para o gerenciamento de risco operacional; e (e) conhecer os resultados econômico-financeiros do mês de março de 2012.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Em seguida, passando-se aos itens da Ordem do Dia, após exame e discussão das referidas matérias, com base nos documentos apresentados aos Conselheiros, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(a) Aprovou, nos termos dos incisos X e XVIII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia a proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 27 de março de 2012, às 10 horas, para declaração, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada

em 2013, de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, no montante bruto de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,960000960 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias, R\$ 1,056001060 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, e R\$ 105,600105800 por lote de 1.000 (mil) Units, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma de legislação em vigor, importam o valor líquido equivalente a R\$ 0,816000816 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias, R\$ 0,897600901 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, e R\$ 89,760089930 por lote de 1.000 (mil) Units, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Conforme Proposta da Diretoria Executiva, farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 28 de março de 2012, inclusive. Dessa forma, a partir de 29 de março de 2012, as ações da Companhia serão negociadas “Ex- Juros sobre o Capital Próprio”. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado será imputado integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2012, e serão pagos em data a ser oportunamente informada, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Foi esclarecido aos Senhores Conselheiros que o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto pela Diretoria Executiva no ano-base atende os limites estabelecidos na legislação fiscal. Por fim, os Senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente “Aviso aos Acionistas”, para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada;

(b) Aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 3.721, de 30 de abril de 2009, do Conselho Monetário Nacional, o relatório contendo as políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de crédito;

(c) Aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, do Conselho Monetário Nacional, o relatório contendo as políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de mercado;

Registra-se que compareceu à reunião o Sr. Oscar Rodriguez Herrero, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, responsável pela área de Riscos Crédito e Mercado, para a prestação de esclarecimentos relativos aos itens (b) e (c) da Ordem do Dia.

(d) Aprovou, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998 e do parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, ambas do Conselho Monetário Nacional e do parágrafo único do artigo 4º da Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004, da Superintendência de Seguros Privados, o relatório de gerenciamento e controle de riscos operacionais, tecnológicos, de continuidade de negócios, e de avaliação dos controles internos da Companhia e suas controladas, contendo as políticas e as estratégias para o gerenciamento de risco operacional referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2011;

Registra-se que compareceu à reunião o Sr. Angel Oscar Agallano, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, responsável pela área de Riscos Operacionais, para a prestação de esclarecimentos relativos ao item (d) da Ordem do Dia.

(e) Por fim, conheceu os resultados econômico-financeiros do mês de março de 2012.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo

Secretário. São Paulo, 28 de março de 2012. Sr. Celso Clemente Giacometti - Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcial Angel Portela Alvarez – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. José de Menezes Berenguer Neto, José de Paiva Ferreira e José Roberto Mendonça de Barros; e Sra. Viviane Senna Lalli – Conselheiros. Marco Antônio Martins de Araújo Filho – Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Marco Antônio Martins de Araújo Filho
Secretário da Mesa